



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO DE VOTO DE PESAR Nº 102/18

Causou-nos profunda consternação a notícia do falecimento da **Senhora Maria Aparecida Mendes da Silva Barbosa**, ocorrido no dia 31 de julho do corrente.

A Senhora Maria Aparecida pertencia à tradicional família de nossa cidade, e o seu passamento enlutou não apenas sua família, mas também, toda a nossa comunidade.

Diante do infausto acontecimento, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, que conste na Ata dos trabalhos de hoje, um voto de profundo pesar pelo falecimento da **Senhora Maria Aparecida Mendes da Silva Barbosa**, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 7 de agosto de 2018.

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS

“Ita”

Vereador